



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

VEREADOR IGOR SOARES

Indicação Nº 71 /2026

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Sr. Maique Aparecido Alves
maique@camarabd.mg.gov.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, Bom Despacho/MG

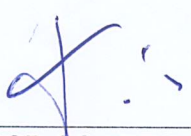
O Vereador subscritor, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no art. 141 do Regimento Interno e no art. 71 da Lei Orgânica Municipal, vem perante Vossa Excelência solicitar que seja enviada ao Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Indica-se ao Prefeito e à Secretaria Municipal competente a instalação de balizadores metálicos ou elementos de proteção física na calçada da esquina entre a Avenida São Vicente e a Rua Padre Vilaça. A medida visa impedir a invasão de veículos sobre o passeio público durante as manobras de conversão na rotatória existente no local, garantindo a segurança e a integridade física dos pedestres e moradores.

JUSTIFICATIVA:

A interseção da Avenida São Vicente com a Rua Padre Vilaça apresenta um fluxo intenso de veículos e manobras frequentes de conversão em razão da rotatória ali instalada. Observa-se que diversos condutores, ao realizarem a curva, acabam invadindo a calçada, o que gera um risco iminente de acidentes e atropelamentos. No local em questão, é comum a presença de moradores, especialmente idosos, que utilizam o passeio público para convivência e observação do movimento. A ausência de barreiras físicas de contenção torna esse público vulnerável a erros de manobra ou excessos de velocidade por parte dos motoristas que trafegam pela via. A instalação de balizadores de proteção é fundamental para delimitar fisicamente o espaço viário e o espaço do pedestre.

Bom Despacho, 09 de março de 2026.



IGOR SOARES
Igor Soares Silva
Vereador